



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



ETP.24.05.17.9DC-03 - DATA: 17/05/2024	
Categoria:	MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE se enquadra na categoria de compras comuns, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a licitação deve seguir os procedimentos simplificados previstos na legislação, visando garantir a eficiência e transparência na contratação pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico é necessária para garantir a manutenção e adequação das instalações da Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE, visando oferecer um ambiente seguro e adequado para o atendimento à população. A contratação deste objeto atende à Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE está de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e com capacidade técnica para fornecer os materiais necessários.
2. Elaboração de um projeto básico detalhado, contendo a descrição dos materiais a serem adquiridos, quantidades, especificações técnicas e critérios de aceitação.
3. Publicação do edital de licitação, seguindo os princípios da publicidade, transparência e competitividade, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.
4. Realização de sessão pública para recebimento e abertura das propostas, garantindo a igualdade de condições a todos os participantes e a observância dos critérios de julgamento previamente estabelecidos.
5. Avaliação das propostas de acordo com os critérios de julgamento definidos no edital, considerando o menor preço, a melhor técnica ou a melhor combinação entre preço e qualidade.
6. Homologação e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, após a verificação da documentação de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE deve ser realizado de forma a garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a administração pública. Para isso, é fundamental realizar uma pesquisa de mercado ampla e detalhada, buscando identificar os fornecedores que atendam às especificações técnicas exigidas, bem como avaliar a capacidade de entrega e a qualidade dos produtos oferecidos.

Além disso, é importante observar as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações públicas, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência do processo de contratação. Dessa forma, a realização de um levantamento de mercado criterioso contribuirá para a seleção do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da

SSB
me



Secretaria de Saúde de Pacoti/CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ANTI FERRUGEM 300ML SEM ÁGUA, QUEROSENE OU SILICONE	UNIDADE	4
AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA MÉDIA LAVADA - AREIA GROSSA AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA MÉDIA LAVADA - AREIA GROSSA.	METRO CÚBICO	3
ARGAMASSA COLANTE AC - III, EXTERNA E INTERNA, PACOTE DE 5KG ARGAMASSA COLANTE AC - III, EXTERNA E INTERNA, PACOTE DE 5KG.	PACOTE	50
ARISCO ARISCO.	METRO CÚBICO	3
ASSENTO SANITÁRIO ACOPLADO NA COR BRANCA, EMPOLIETILENO, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE	UNIDADE	1
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE.	UNIDADE	5
BARBANTE EM SISAL, COM ROLOS DE 50 METROS 50 METROS	ROLO	2
BISNAGA DE COLA PARA PVC EM EMBALAGEM 75G	UNIDADE	3
BOIA DE NÍVEL, EM POLIETILENO POLIETILENO 3/4, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 10 KG/CM ²	UNIDADE	8
CABO 2,5MM, PEÇA DE 100 METROS CABO 2,5MM, PEÇA DE 100 METROS.	PACOTE	2
CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO	UNIDADE	10
CADEADO 45MM CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO	UNIDADE	5
CAIBRO EM MADEIRA MAÇARANDUBA 5X 2,5CM 5 X 2,5CM.	METRO	150
CAIXA D AGUA 1000 L CAIXA D AGUA 1000 L.	UNIDADE	1
CAIXA D AGUA 500 L CAIXA D AGUA 500 L.	UNIDADE	4
CAIXA DE DESCARGA ELEVADA COMPLETA OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KG/CM ² , (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	10
CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X2 CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X2.	UNIDADE	20
CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X4 CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X4.	UNIDADE	5
CERÂMICA 46X46 CM CERÂMICA 46X46 CM.	METRO	150
CHAVE DE GRIFO 18" PARA TUBOS, FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO FORJADO, CAIXA ROBUSTA EM FERROFUNDIDO, ALTA PRECISÃO DE ENCAIXE NA MANDÍBULA, PORCA E CAIXA, ABERTURA MÁXIMA DA BOCA 4"	UNIDADE	1
CHUVEIRO CHUVEIRO PLASTICO COMUM 3/4	UNIDADE	5
CHUVEIRO. CHUVEIRO PLASTICO COMUM 1/2	UNIDADE	4

5513

me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

CIMENTO 50KG CIMENTO 50KG CONFORME A NBR 11.578 DA ABNT.	SACO	100
COLA BRANCA PARA MADEIRA COLA BRANCA PARA MADEIRA 1 LITRO	UNIDADE	3
COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO - TAMANHO 8	UNIDADE	1
DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP.	UNIDADE	5
DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP.	UNIDADE	10
DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP.	UNIDADE	2
DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP.	UNIDADE	3
DOBRADIÇA DE FERRO PINO REVERSÍVEL 2 X 1/2 GALVANIZADA	UNIDADE	64
ENGATE PARA DESCARGA 40CM	UNIDADE	20
ENGATE PARA DESCARGA 60CM 60CM.	UNIDADE	20
ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 X 2 EM ALUMÍNIO, COM ARTICULAÇÕES COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO, ARTICULAÇÕES EM AÇO GALVANIZADO E SAPATAS EMBORRACHADAS ANTIDERRAPANTES, COM 12 DEGRAUS, CARGA MÁXIMA DE TRABALHO: 15KG DIMENSÃO FECHADA: 410 X 270 X 950 MM. ALTURA DA ESCADA: ESTENDIDA: 3,39M, FECHADA: 0,98M	UNIDADE	1
ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3.000 ML ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3.000 ML.	LATA	30
FECHADURA COMUM FECHADURA COMUM.	UNIDADE	5
FECHADURA EXTERNA FECHADURA EXTERNA.	UNIDADE	10
FECHADURA INTERNA FECHADURA INTERNA.	UNIDADE	10
FERROLHO SIMPLES FERROLHO SIMPLES.	UNIDADE	10
FITA ISOLANTE GRANDE COM 50M FITA ISOLANTE GRANDE COM 50M.	UNIDADE	5
FITA VEDA ROSCA GRANDE 50M FITA VEDA ROSCA GRANDE 50M.	UNIDADE	10
FOICE EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, COM LEVE AFIAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA LIXADO	UNIDADE	1
FOLHA DE COMPENSADO 15MM 2,20 X 1,60	UNIDADE	2
FORRAMENTO COMPLETO MADEIRA DE LEI 2.10 X 0,80CM	UNIDADE	3
HASTE DE ATERRAMENTO 1M COM NÚCLEO EM AÇO-CARBONO HASTE DE ATERRAMENTO 1M COM NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO.	UNIDADE	5
IMPERMEABILIZANTE EM ARGAMASSA BALDE ¹⁸ 1	UNIDADE	3
INTERRUPTOR COM TOMADA INTERRUPTOR COM TOMADA.	UNIDADE	40
INTERRUPTOR DUAS TECLAS INTERRUPTOR DUAS TECLAS.	UNIDADE	15
INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA.	UNIDADE	10

SSB me

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

INTERRUPTOR TRÊS TECLAS <i>INTERRUPTOR TRÊS TECLAS.</i>	UNIDADE	20
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W <i>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W.</i>	UNIDADE	10
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 65W <i>LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 65W.</i>	UNIDADE	10
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 15W <i>LÂMPADA FLORESCENTE COMPACTA PALITO 15W.</i>	UNIDADE	50
LÂMPADA LED 15W <i>LÂMPADA LED 15W.</i>	UNIDADE	60
LÂMPADA LED 9W <i>LÂMPADA LED 9W.</i>	UNIDADE	60
LAVATÓRIO COM COLUNA <i>46CM X 35CM EM LOUÇA</i>	UNIDADE	3
LAVATÓRIO PLÁSTICO <i>36CM X 26CM</i>	UNIDADE	5
LINHA EM MADEIRA DE LEI <i>5 X 15CM</i>	METRO	2
MADEIRITI 14 MM <i>MADEIRITI 14 MM.</i>	FOLHA	1
MARRETA 2KG <i>2KG.</i>	UNIDADE	1
MARTELO 23MM <i>23MM.</i>	UNIDADE	1
PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO <i>CABO EM MADEIRA, 1,00M, LARGURA DA PÁ 27CM</i>	UNIDADE	1
PINCEL 1" <i>PINCEL 1".</i>	UNIDADE	15
PINCEL 2" <i>PINCEL 2".</i>	UNIDADE	20
PINCEL 3" <i>PINCEL 3".</i>	UNIDADE	20
PORTA COMUM <i>2,10 X 0,60CM</i>	UNIDADE	5
PORTA COMUM 2,10X0,70CM <i>2,10X0,70CM</i>	UNIDADE	10
PORTA COMUM 2,10X0,80CM <i>2,10X0,80CM.</i>	UNIDADE	10
PORTA PARANÁ <i>2,10X0,80CM</i>	UNIDADE	5
PREGO 1.1/2 X 12 <i>PREGO 1. 1/2 X 12.</i>	QUILOGRAMA	1
PREGO 2. 1/2 X 10 <i>PREGO 2. 1/2 X 10.</i>	QUILOGRAMA	1
PREGO 3/8 <i>PREGO 3/8.</i>	QUILOGRAMA	1
QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO <i>QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO.</i>	UNIDADE	5
QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO <i>QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO.</i>	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

RALO SIFONADO 10X10 CM OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² , (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	10
RALO SIFONADO 15X15 CM OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² , (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	5
RIPAS RIPAS.	METRO	150
ROLO PINTURA 09CM ROLO PINTURA 09CM.	UNIDADE	15
ROLO PINTURA 15CM ROLO PINTURA 15CM.	UNIDADE	15
SIFÃO SIFÃO.	UNIDADE	20
SOQUETE DE TETO BRANCO TODO MATERIAL ELETRICO DEVE ATENDER TODAS AS REGRAS DA ABNT E DO INMETRO SEM EXCEÇÃO	UNIDADE	30
T DE 40MM ESGOTO OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² , (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	7
T DE 50MM ESGOTO OS TUBOS DEVERÃO SER EM PVC RÍGIDO MARROM, COM JUNTAS SOLDÁVEIS, CLASSE 15, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM ² , (OU DE ACORDO COM A PRESSÃO NECESSÁRIA PARA O PROJETO) OS TUBOS DEVERÃO SER FABRICADOS E DIMENSIONADOS CONFORME NORMA NBR - 5648/ 99 DA ABNT. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER EM TUBOS COM COMPRIMENTO ÚTIL DE 6 M. REF.: AMANCO / TIGRE/ CARDINALI / KRONA/ MAJESTIC OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	4
TESOURA DE PODA TESOURA DE PODA PROFISSIONAL, CABO REVESTIDO, LÂMINA EM AÇO DE LIGA LEVE.	UNIDADE	1
TINTA EM PÓ EM PACOTES 5KG TINTA EM PÓ EM PACOTES 5KG.	PACOTE	50
TINTA LÁTEX GALÃO 15 L TINTA LÁTEX GALÃO 15 L.	GALÃO	30
TOMADA ELÉTRICA COM INTERRUPTOR TOMADA ELÉTRICA COM INTERRUPTOR.	UNIDADE	15
TOMADA EXTERNA TOMADA EXTERNA.	UNIDADE	5
TOMADA PARA AR CONDICIONADO TOMADA PARA AR CONDICIONADO.	UNIDADE	10
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2.	UNIDADE	20
TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 TORNEIRA PLÁSTICA 1/2.	UNIDADE	15
TELHA COLONIAL TELHA COLONIAL.	UNIDADE	2100
TIJOLOS FURADOS 8 FUROS TIJOLOS FURADOS 8 FUROS.	UNIDADE	2000

SSB TJK



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ANTI FERRUGEM 300ML	UNIDADE	4	18,13	72,52
AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA MÉDIA LAVADA - AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	3	137,35	412,05
ARGAMASSA COLANTE AC - III, EXTERNA E INTERNA, PACOTE DE 5KG	PACOTE	50	38,59	1.929,50
ARISCO	METRO CÚBICO	3	131,67	395,01
ASSENTO SANITÁRIO ACOPLADO	UNIDADE	1	64,07	64,07
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UNIDADE	5	38,84	194,20
BARBANTE EM SISAL, COM ROLOS DE 50 METROS	ROLO	2	35,01	70,02
BISNAGA DE COLA PARA PVC	UNIDADE	3	11,27	33,81
BOIA DE NÍVEL, EM POLIETILENO	UNIDADE	8	19,35	154,80
CABO 2,5MM, PEÇA DE 100 METROS	PACOTE	2	405,00	810,00
CADEADO 25MM	UNIDADE	10	24,13	241,30
CADEADO 45MM	UNIDADE	5	59,57	297,85
CAIBRO EM MADEIRA MAÇARANDUBA 5X 2,5CM	METRO	150	10,59	1.588,50
CAIXA D AGUA 1000 L	UNIDADE	1	555,35	555,35
CAIXA D AGUA 500 L	UNIDADE	4	338,35	1.353,40
CAIXA DE DESCARGA ELEVADA COMPLETA	UNIDADE	10	102,12	1.021,20
CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X2	UNIDADE	20	13,26	265,20
CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA PVC 4X4	UNIDADE	5	5,95	29,75
CERÂMICA 46X46 CM	METRO	150	34,48	5.172,00
CHAVE DE GRIFO 18"	UNIDADE	1	172,39	172,39
CHUVEIRO	UNIDADE	5	16,05	80,25
CHUVEIRO.	UNIDADE	4	16,05	64,20
CIMENTO 50KG	SACO	100	42,16	4.216,00
COLA BRANCA PARA MADEIRA	UNIDADE	3	21,33	63,99
COLHER DE PEDREIRO	UNIDADE	1	82,34	82,34
DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP	UNIDADE	5	25,76	128,80
DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP	UNIDADE	10	16,95	169,50
DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP	UNIDADE	2	65,08	130,16
DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 AMP	UNIDADE	3	75,97	227,91
DOBRADIÇA DE FERRO PINO	UNIDADE	64	8,21	525,44
ENGATE PARA DESCARGA	UNIDADE	20	15,33	306,60
ENGATE PARA DESCARGA 60CM	UNIDADE	20	15,63	312,60
ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 X 2	UNIDADE	1	1.142,97	1.142,97
ESMALTE SINTÉTICO LATA DE 3.000 ML	LATA	30	123,53	3.705,90
FECHADURA COMUM	UNIDADE	5	26,00	130,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI-CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br

FECHADURA EXTERNA	UNIDADE	10	73,00	730,00
FECHADURA INTERNA	UNIDADE	10	53,90	539,00
FERROLHO SIMPLES	UNIDADE	10	7,78	77,80
FITA ISOLANTE GRANDE COM 50M	UNIDADE	5	20,33	101,65
FITA VEDA ROSCA GRANDE 50M	UNIDADE	10	13,24	132,40
FOICE EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	1	67,80	67,80
FOLHA DE COMPENSADO	UNIDADE	2	419,19	838,38
FORRAMENTO COMPLETO MADEIRA DE LEI	UNIDADE	3	161,92	485,76
HASTE DE ATERRAMENTO 1M COM NÚCLEO EM AÇO-CARBONO	UNIDADE	5	24,41	122,05
IMPERMEABILIZANTE EM ARGAMASSA	UNIDADE	3	242,67	728,01
INTERRUPTOR COM TOMADA	UNIDADE	40	13,64	545,60
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	UNIDADE	15	13,24	198,60
INTERRUPTOR SIMPLES COM UMA TECLA	UNIDADE	10	13,07	130,70
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	UNIDADE	20	29,93	598,60
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W	UNIDADE	10	29,32	293,20
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 65W	UNIDADE	10	96,10	961,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 15W	UNIDADE	50	17,64	882,00
LÂMPADA LED 15W	UNIDADE	60	16,54	992,40
LÂMPADA LED 9W	UNIDADE	60	14,30	858,00
LAVATÓRIO COM COLUNA	UNIDADE	3	263,60	790,80
LAVATÓRIO PLÁSTICO	UNIDADE	5	52,41	262,05
LINHA EM MADEIRA DE LEI	METRO	2	65,33	130,66
MADEIRITI 14 MM	FOLHA	1	227,00	227,00
MARRETA 2KG	UNIDADE	1	123,31	123,31
MARTELO 23MM	UNIDADE	1	44,47	44,47
PÁ DE BICO EM AÇO CARBONO	UNIDADE	1	64,11	64,11
PINCEL 1"	UNIDADE	15	6,07	91,05
PINCEL 2"	UNIDADE	20	9,60	192,00
PINCEL 3"	UNIDADE	20	14,06	281,20
PORTA COMUM	UNIDADE	5	300,67	1.503,35
PORTA COMUM 2,10X0,70CM	UNIDADE	10	305,67	3.056,70
PORTA COMUM 2,10X0,80CM	UNIDADE	10	309,00	3.090,00
PORTA PARANÁ	UNIDADE	5	265,31	1.326,55
PREGO 1.1/2 X 12	QUILOGRAMA	1	26,80	26,80
PREGO 2. 1/2 X10	QUILOGRAMA	1	26,80	26,80
PREGO 3/8	QUILOGRAMA	1	26,52	26,52

5513



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO	UNIDADE	5	62,51	312,55
QUADRO ELÉTRICO TRIFÁSICO	UNIDADE	1	279,30	279,30
RALO SIFONADO 10X10 CM	UNIDADE	10	25,31	253,10
RALO SIFONADO 15X15 CM	UNIDADE	5	39,60	198,00
RIPAS	METRO	150	5,81	871,50
ROLO PINTURA 09CM	UNIDADE	15	11,30	169,50
ROLO PINTURA 15CM	UNIDADE	15	18,09	271,35
SIFÃO	UNIDADE	20	11,05	221,00
SOQUETE DE TETO BRANCO	UNIDADE	30	6,67	200,10
T DE 40MM ESGOTO	UNIDADE	7	7,33	51,31
T DE 50MM ESGOTO	UNIDADE	4	13,53	54,12
TESOURA DE PODA	UNIDADE	1	112,83	112,83
TINTA EM PÓ EM PACOTES 5KG	PACOTE	50	8,94	447,00
TINTA LÁTEX GALÃO 15 L	GALÃO	30	139,32	4.179,60
TOMADA ELÉTRICA COM INTERRUPTOR	UNIDADE	15	15,83	237,45
TOMADA EXTERNA	UNIDADE	5	13,76	68,80
TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UNIDADE	10	29,76	297,60
TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO 1/2	UNIDADE	20	44,71	894,20
TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	UNIDADE	15	12,76	191,40
TELHA COLONIAL	UNIDADE	2100	1,03	2.163,00
TIJOLOS FURADOS 8 FUROS	UNIDADE	2000	0,80	1.600,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 59.739,61 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública de aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A licitação garantirá a transparência, competitividade e eficiência na escolha dos fornecedores, visando a aquisição dos materiais necessários para a manutenção e melhoria das instalações da Secretaria de Saúde, garantindo assim a qualidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE pode ser entregue fracionada em lotes, facilitando a gestão e garantindo a continuidade das obras e manutenções necessárias. Dessa forma, é possível otimizar os processos de compra e garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde de Pacoti/CE seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será realizado o Documento de Formalização da Demanda (DFD) para identificar as necessidades da secretaria. Em seguida, será elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir as especificações técnicas dos materiais. Por fim, será feita a cotação dos fornecedores para a contratação do material, garantindo transparência e eficiência no processo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

SM *UA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



A contratação do material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE tem como principal objetivo garantir a adequada infraestrutura para o funcionamento dos serviços de saúde. Com a aquisição desses materiais, espera-se melhorar as condições dos prédios e instalações da Secretaria, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável para os profissionais de saúde e para os pacientes atendidos.

Além disso, a contratação desses materiais também visa garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, evitando possíveis interrupções nos serviços de saúde por problemas estruturais. Com a utilização de materiais de qualidade e adequados às necessidades do órgão, pretende-se garantir a segurança e o bom funcionamento de todos os equipamentos e sistemas elétricos e hidráulicos da Secretaria de Saúde.

Por fim, a contratação pública desses materiais segue as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de aquisição. Com a realização de uma licitação pública, busca-se selecionar o fornecedor que ofereça as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, assegurando assim a eficiência na utilização dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da Secretaria de Saúde de Pacoti/CE.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção desses materiais muitas vezes envolve a extração de recursos naturais, como madeira, minerais e água, resultando em desmatamento, degradação do solo e escassez de recursos hídricos.

Além disso, o transporte desses materiais até o local de destino pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e a poluição do ar. O descarte inadequado de resíduos provenientes da construção e da instalação dos materiais também pode contaminar o solo e os recursos hídricos locais.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis durante todo o processo de aquisição e utilização dos materiais. Uma solução seria priorizar a compra de materiais certificados e de origem sustentável, que garantam a preservação dos recursos naturais e a redução da pegada ambiental. Além disso, é fundamental promover a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos gerados, contribuindo para a economia circular e a redução do impacto ambiental.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas dos materiais de construção, hidráulico e elétrico a serem adquiridos, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), para selecionar o fornecedor que ofereça a melhor proposta para a administração pública.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos materiais entregues e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.
5. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as obrigações de ambas as partes, os prazos de entrega e os critérios de pagamento.
6. Realizar o acompanhamento da execução do contrato, por meio de relatórios de fiscalização e visitas técnicas, garantindo a qualidade dos materiais adquiridos e o cumprimento das cláusulas contratuais.
7. Realizar o recebimento dos materiais entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência.
8. Realizar o pagamento ao fornecedor, conforme o cronograma estabelecido no contrato, após a verificação da

SSB
ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI/CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



conformidade dos materiais entregues e a aprovação da fiscalização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE é uma medida de extrema importância para garantir a manutenção e adequação das instalações físicas dos serviços de saúde oferecidos à população.

A Lei 14.133 de licitações estabelece diretrizes para a realização de processos licitatórios, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pela administração pública. Nesse sentido, a contratação do objeto em questão deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, competitividade, sustentabilidade, entre outros.

Para garantir a viabilidade da contratação, é fundamental que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, com ampla divulgação do edital, garantindo a participação de fornecedores interessados e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Além disso, é importante que sejam observados os critérios de qualificação técnica e econômico-financeira dos fornecedores, a fim de assegurar a qualidade e a regularidade dos materiais adquiridos.

A contratação de material de construção, hidráulico e elétrico para a Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, bem como para a adequação e manutenção das unidades de saúde, garantindo um atendimento de qualidade à população. Além disso, a realização de uma licitação conforme os preceitos da Lei 14.133 proporcionará economia de recursos públicos e a garantia da legalidade e da transparência na contratação.

Portanto, a contratação do objeto em questão atende aos princípios estabelecidos pela legislação de licitações e é fundamental para o adequado funcionamento dos serviços de saúde no município de Pacoti/CE. É essencial que


POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO


Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde do município de Pacoti/CE, conclui-se que a contratação é adequada para atender às necessidades específicas da pasta. Considerando a importância da manutenção e ampliação das estruturas de saúde locais, a aquisição desses materiais se mostra fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, bem como a segurança dos profissionais que atuam nesses espaços.

Além disso, a compra de materiais de construção, hidráulicos e elétricos também contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores da saúde, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para o atendimento à comunidade. Dessa forma, a contratação pública se mostra essencial para o funcionamento eficiente e eficaz dos serviços de saúde do município, garantindo a continuidade das atividades e o bem-estar dos cidadãos atendidos.

Diante disso, é possível afirmar que a contratação para a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados à Secretaria de Saúde de Pacoti/CE é condizente com as necessidades identificadas e contribui para a melhoria da infraestrutura e dos serviços de saúde oferecidos à população local. Assim, a adequação da contratação para o atendimento da demanda se mostra satisfatória e alinhada com os objetivos de garantir um atendimento de qualidade e eficiente aos municípios.

Pacoti-CE, 22 de Julho de 2024.


Nara Ribeiro Cunha
Secretário(a) Municipal


Samilly de Sousa Barros
Ordenador(a) de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AV. CORONEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663 - CENTRO - CEP: 62770-000 - PACOTI - CE
E-mail: compras@pacoti.ce.gov.br - Site: www.pacoti.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmpacoti/etp>
CHAVE: 9dc372713683fd865d366d5d9ee810ba

